INDICAÇÃO Nº_____/2024

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do órgão municipal competente, que faça a inclusão dos servidores engenheiros e arquitetos lotados na Secretaria Municipal Adjunta de Obras na lista de cargos que fazem jus ao Risco de Vida, os cargos de ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO SANITARISTA E ARQUITETO, para que os mesmos façam jus ao recebimento de adicional de risco de vida que é regulamentado pelo Art. 12 do Decreto nº 045/2019.

Cabe ressaltar que em razão do cargo que ocupam sofrem constantemente a incerteza de que, por razão de terceiros, podem ter as vidas ceifadas, estando em estado de risco constante, incerto e imprevisível no desempenho das suas atividades.

Podemos exemplificar diversas situações vividas por profissionais de engenharia e arquitetura da Secretaria de Obras ao longo dos anos, como:

- Ameaça de usuários de drogas que ocupavam espaços públicos no momento em que o profissional foi ao local realizar levantamentos;
- Durante visitas para levantamentos nos deparamos com invasões ou ocupações irregulares;
- Solicitação de Vistorias Técnicas em Imóveis Privados onde o requerente se encontra exaltado por problemas causados por outro imóvel também privado;
- Visitas em Imóveis Privados para realização de avaliações ou perícias onde vamos determinar a interdição, demolição ou desocupação de imóveis.
- Ameaça por parte de contribuintes durante a execução de obras de infraestrutura que causam obstrução, dificuldade de locomoção ou transtornos aos moradores;
- Ameaças por moradores ou traficantes aos fiscais de obras públicas por não permitir a cessão de materiais, solos, restos de obras (telhas, louças, metais, etc);

- Impossibilidade de realização de serviços preliminares como topografia e sondagem, onde recebemos ameaças e somos proibidos de retornar ao local para execução dos serviços;
- Acompanhamento aos Agentes da Defesa Civil em vitorias de áreas de riscos, imóveis em situações precárias e/ou com riscos de desabamento;
- Realização de Vistorias Cautelares em unidades residências previamente a execução de obras em que necessitamos adentrar aos imóveis de terceiros;
- Vistoria em imóveis privados danificados durante a execução de obras públicas e que por vezes, os moradores se encontram exaltados e nos ameaçam;
- Durante a execução de obras públicas, cidadãos questionam e fazem ameaças quando a solicitação para atendimento de suas demandas “pessoais” não serão atendidas pelo contrato;
- Visitas em imóveis em ruínas, áreas com riscos de desabamento e acompanhamento de demolições;
- Acompanhamento à Equipe de Pronta Ação do Município;
- Já fomos ameaçados por traficantes devido à cor da camisa utilizada durante uma visita a uma comunidade;
- Ameaça por problemas causados por concessionárias e/ou por consequência de falta de abastecimento;
- Ocorrência de tiroteios durante a execução dos serviços técnicos;
- Como diversos materiais retirados de obras possuem valor agregado e de fácil negociação no mercado clandestino, ocorrem constantes ameaças, furtos e roubos em locais de execução de obras públicas;
- Visitas em áreas dominadas pelo tráfico e/ou pela milícia.

Diante dos exemplos supracitados, fatos reais sofridos por estes profissionais, solicitamos a inclusão dos mesmos na lista de cargos que fazem jus ao Risco de Vida.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805. Fazenda Blanchete - Horto - Macaé - RJ. 27.947-570
Telefone: (22) 2772-4681/(22) 2796-7800
E-mail:

Ressaltamos a importância da Construção Civil no Município e que hoje, temos mais de 50 contratos de obras públicas em andamento, com mais de 2000 pessoas empregadas diretamente em nossos contratos vigentes e que o setor da construção civil é responsável por alavancar a economia do município, seja com geração de empregos, seja com a aquisição de materiais e insumos que aquecem a economia local.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.06.26 10:14:36 -03'00'

Luciano Diniz

Vereador autor

Elaboração:

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805. Fazenda Blanchete - Horto - Macaé - RJ. 27.947-570
Telefone: (22) 2772-4681/(22) 2796-7800
E-mail: